



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3453, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo I, nível I, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo I, nível I, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 74.087/15 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de dezembro de dois mil e quinze (04/12/2015).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa em substituição

th

